

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22008-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE AGOSTO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22008-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. As empresas **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PLÍNIO POMPEU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22008-SEINFRA**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

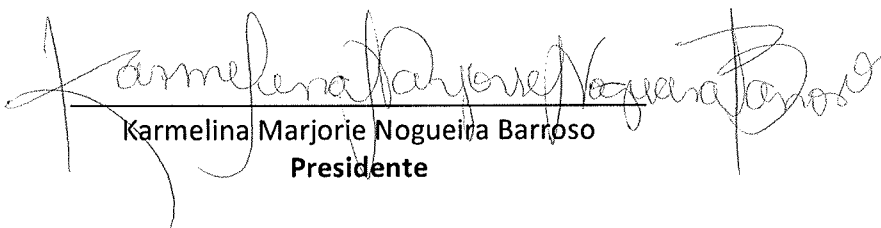
EMPRESA	VALOR
1ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 12.897.511,58

A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 12.897.511,58 (Doze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes das empresas inabilitadas, **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Proposta Comercial da empresa será enviada à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise da proposta comercial pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, a proposta comercial será digitalizada e disponibilizada às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise da proposta comercial, será oportunizado o prazo

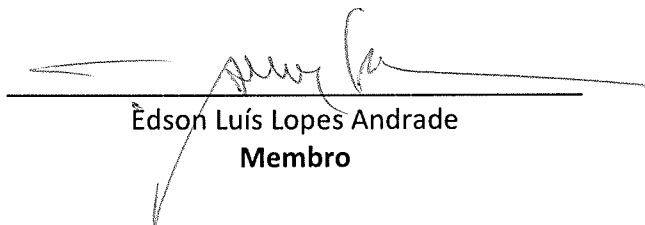
para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de agosto de 2022.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22008_SEINFRA